



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 – HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA,
Prefeito Municipal de Pederneiras,
Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Concorrência nº 03/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados no Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da seguinte forma: **CENTRO FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME:** item 05, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito reais), com uma área a ser construída de 872,37m², com prazo de início das obras previsto para 05/02/2021, com prazo de conclusão das obras previsto para 05/08/2022 e início das atividades operacionais prevista para 05/11/2022, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários; **J R DO PRADO CORREA:** item 03, pelo valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 1.971,28 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 13 (treze) funcionários; **LIMA & SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME:** item 04, pelo valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 460,74 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; **PAVANELLO & DINIZ LTDA:** item 01, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com uma área a ser construída de 1.423 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 50 (cinquenta) funcionários e; **TREVISAN & JESUS LTDA:** item 02, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com uma área a ser construída de 629,72 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 09 de setembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal